



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

### EDITAL Nº 49-PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410170.000264/2023-90

#### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

#### **1. DO RESULTADO FINAL**

1. Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

<b>FACEM - ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS ECONÔMICAS; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; GESTÃO AMBIENTAL; TURISMO;</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1º	TAMIRIS MURIELLY DE SOUSA LINA	APROVAD(O)A	-
2º	DÉBORA VYTÓRIA DA SILVA	APROVAD(O)A	-
3º	ARION FREIRE FERREIRA DE LIMA	APROVAD(O)A	-
4º	MARIA LIVIA SILVA SANTOS	APROVAD(O)A	-
5º	MARIA CLARA GOMES BERNARDINO DANTAS	APROVAD(O)A	-
6º	VANESSA EMILLY DA SILVA RODRIGUES	APROVAD(O)A	-
7º	MATEUS AQUINO ALMEIDA	APROVAD(O)A	-
8º	ANA LUIZA GUIMARAES SILVA	APROVAD(O)A	-

9º	LORENA ROBERTA DA COSTA GÊ MITRE	APROVAD(O)A	-
10º	MARCOS VINÍCIUS LOPES FELINTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICAD(O)A	-
11º	STHEPHANE LOYDE PINHEIRO DA SILVEIRA	CLASSIFICAD(O)A	-
12º	JORGE AMADO DA SILVA RAMOS	CLASSIFICAD(O)A	-
-	THIAGO PAIVA COSTA	DESCCLASSIFICAD(O)A	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
-	RENATA CAMPOS FEITOSA	DESCCLASSIFICAD(O)A	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
-	HELYSANDRO MOURA SILVA	DESCCLASSIFICAD(O)A	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
-	DANILO VERÍSSIMO GONDIM DA SILVA	DESCCLASSIFICAD(O)A	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
-	ARLETE PAULA BEZERRA PEREIRA	DESCCLASSIFICAD(O)A	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

### FACEM - JORNALISMO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	JOYCE DE SOUZA NERES	APROVAD(O)A	-
2º	ELLEN DARFNNY DE SOUZA LIMA	CLASSIFICAD(O)A	-

## 2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia **31/05/2023**, para o e-mail [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br) a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a. Cópia da identidade,
- b. Cópia do CPF,
- c. Cópia do comprovante de residência,
- d. Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e. Certidão de vínculo com a UERN;
- f. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta

**Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)**

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 31/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 29/05/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20411781** e o código CRC **707EAFDC**.